

GRUPO PARLAMENTAR

**PROPOSTA DE LEI Nº. 178/XII/3ª****ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014****PROPOSTA DE ALTERAÇÃO****CAPÍTULO IV
Finanças Locais****Artigo 97º****Fundo de Emergência Municipal**

- 1- A autorização de despesa a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º225/2009, de 14 de setembro, é fixada em € **5 000 000**.
- 2- (...).
- 3- (...).
- 4- (...).

Palácio de S. Bento, 14 de Novembro de 2013

Os Deputados

José Luís Ferreira

Heloísa Apolónia